

# **CARTA DE RATEIO DE FATURAMENTO**

(LICENÇAS)

Data: MAIO /2026

À  
TOTVS S.A.  
Av. Braz Leme, 1000.  
Santana, São Paulo - SP, 02511-010  
A/C: Administração de Contratos  
Ref.: Alteração de Cliente Faturamento

Prezados Senhores,

A empresa Hospital do Tricentenário, com sede na Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro: Bairro Novo, na cidade de Olinda/PE, CEP: 53.120-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0001-33, Código de Cliente: T40458, doravante simplesmente denominada como CLIENTE, vem através da presente solicitar à TOTVS, a transferência do CLIENTE FATURAMENTO do CONTRATO firmando através da Proposta AAJYN8 (LICENÇAS), para as empresas abaixo mencionadas:

Código	Razão Social	CNPJ	Proposta	Produto	% Rateio	Valor
T40458	Hospital do Tricentenário	10.583.920/0001-33	AAJYN8	Licenças	4,80%	R\$ 1.027,80
TFCK5	UPA Pediatria Zilda Arns (Ibura)	10.583.920/0002-14	AAJYN8	Licenças	3,99%	R\$ 854,36
TFCFJL	UPA Médico Fernando de Lacerda (Curado)	10.583.920/0003-03	AAJYN8	Licenças	3,46%	R\$ 740,87
TFCKD	Hospital João Murilo de Oliveira	10.583.920/0004-86	AAJYN8	Licenças	8,81%	R\$ 1.886,45
TFCS96	Hospital Brites	10.583.920/0005-67	AAJYN8	Licenças	9,69%	R\$ 2.074,88
TFCFJM	UPAE Dom Francisco de Mesquita Filho (Afogados da Ingazeira)	10.583.920/0006-48	AAJYN8	Licenças	0,90%	R\$ 192,71
TFCFJN	UPAE Dr. José Alves de Carvalho Nunes (Serra Talhada)	10.583.920/0007-29	AAJYN8	Licenças	1,66%	R\$ 355,45
TFCFJO	Hospital Mestre Vitalino	10.583.920/0008-00	AAJYN8	Licenças	34,18%	R\$ 7.318,81
TFCFJP	Hospital Ruy de Barros Correia	10.583.920/0009-90	AAJYN8	Licenças	9,85%	R\$ 2.109,14
TFCK4	Hospital Regional Emília Câmara	10.583.920/0010-24	AAJYN8	Licenças	7,77%	R\$ 1.663,76
TFCS97	Hospital Eduardo Campos	10.583.920/0011-05	AAJYN8	Licenças	13,88%	R\$ 2.972,06
TFDE79	NGC - Núcleo de Gestão Compartilhada	10.583.920/0012-96	AAJYN8	Licenças	1,01%	R\$ 216,27
TOTAL					100,00%	R\$ 21.412,56

Observação: Caso o rateio, para as empresas acima listadas, resultar um valor inferior a R\$ 25,00 será necessário que refaça o rateio de faturamento.

A contratante neste ato declara ter obtido junto a empresa acima a devida autorização para que a TOTVS realize o faturamento dos serviços descritos acima. Caso a(s) empresa(s) acima listada não concorde, por qualquer meio, em realizar o pagamento dos valores a ela direcionados, fica, desde já, autorizado à TOTVS e realizar o a cobrança dos valores da CONTRATANTE, sem prejuízo de crescer ao valor devido todas as despesas administrativas decorrentes do cancelamento da nota fiscal e emissão de novo faturamento.

Atenciosamente,

---

**Empresa:** Hospital do Tricentenário  
**Coord Depto Pessoal:** Lenildo Gonçalves Santos